

BOLETIM DE SERVIÇO

BS 19 de 16 de outubro de 2017



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19

BRASÍLIA
16 de Outubro de 2017

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Elton Santa Fé Zacarias

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Zarif Frayha

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 19 (Outubro 2017)

Brasília: MCTIC, 2017.

P. 32

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Apostilamento	06
Portaria n° 6005, de 13 de outubro de 2017	06
Portaria n° 6006, de 13 de outubro de 2017	06
Portaria n° 6007, de 13 de outubro de 2017	07
Portaria n° 6010, de 11 de outubro de 2017	07
Portaria n° 6016, de 11 de outubro de 2017	07
Portaria n° 6018, de 11 de outubro de 2017	08
Portaria n° 6044, de 13 de outubro de 2017	08
Portaria n° 6048, de 13 de outubro de 2017	08
Portaria n° 6049, de 13 de outubro de 2017	09
Portaria n° 6055, de 13 de outubro de 2017	09
Portaria n° 6057, de 13 de outubro de 2017	10
Atos da Secretaria Executiva	
Despacho	10
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Termo de Apostilamento	11
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Abono de Permanência	12
Manutenção de Horário Especial ao Servidor Estudante	13
Licenças / Concessões	14
Portaria n° 5950, de 06 de outubro de 2017	16
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A	
Portaria n° 62, de 04 de outubro de 2017	21
Portaria n° 63, de 06 de outubro de 2017	21
Portaria n° 64, de 09 de outubro de 2017	22
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria n° 22, de 03 de outubro de 2017	22
Portaria n° 23, de 06 de outubro de 2017	23
Portaria n° 24, de 06 de outubro de 2017	23
Portaria n° 25, de 06 de outubro de 2017	25
Portaria n° 26, de 13 de outubro de 2017	25
Portaria n° 27, de 13 de outubro de 2017	26
Portaria n° 28, de 13 de outubro de 2017	27
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria n° 34, de 02 de outubro de 2017	27
Atos do Centro Nacional de Monitoramentos e Alertas de Desastres Naturais	
Portaria n° 6040, de 11 de outubro de 2017	29
Portaria n° 6064, de 13 de outubro de 2017	30
Portaria n° 6065, de 13 de outubro de 2017	31
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria n° 37, de 16 de outubro de 2017	32

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**APOSTILAMENTO**

Fica apostilada a Portaria/MCTI nº 762, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2015, para considerar o servidor JOÃO VIANEI SOARES mantido, a partir de 22 de agosto de 2017, no cargo em comissão de Coordenador do Segmento de Aplicações do Programa CBERS, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Observação da Terra, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, tendo em vista a efetivação de sua aposentadoria pela Portaria/INPE nº 3.268, de 21 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2017.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6005, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, bem como na Portaria MP nº 291, de 12 de setembro de 2017, publicadas, respectivamente, em 27/07/2017 e 13/09/2017, e o que consta do Processo SEI nº 01250.043823/2017-05, resolve:

Reduzir, a pedido, para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a jornada de trabalho da servidora TATIANE DE AGUIAR SILVA DINIZ, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 1787221, lotada no Serviço de Atos e Acompanhamento de Contratos - SEAAC, deste Ministério, a partir da data da publicação desta Portaria.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6006, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, bem como na Portaria MPOG nº 291, de 12 de setembro de 2017, publicadas, respectivamente, em 27/07/2017 e 13/09/2017, e o que consta do Processo SEI nº 01250.058754/2017-26, resolve:

Reduzir, a pedido, para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a jornada de trabalho da servidora KAREN FABIANY SOUSA THOME BRAGA, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, Classe B, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1788651, lotada na Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Setorial da Diretoria de Gestão Estratégica, deste Ministério, a partir da data da publicação desta Portaria.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6007, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, bem como na Portaria MP nº 291, de 12 de setembro de 2017, publicadas, respectivamente, em 27/07/2017 e 13/09/2017, e o que consta do Processo SEI nº 01204.000211/2017-75, resolve:

Reduzir, a pedido, para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a jornada de trabalho do servidor DIOGO POLI SANCHOTENE, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe 1, Padrão IV, Matrícula SIAPE nº 2000096, lotado na Coordenação de Administração do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, deste Ministério, a partir da data da publicação desta Portaria.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, bem como na Portaria MP nº 291, de 12 de setembro de 2017, publicadas, respectivamente, em 27/07/2017 e 13/09/2017, e o que consta do Processo SEI nº 01340.002184/2017-19, resolve:

Reverter, a pedido, para 8 horas diárias e 40 horas semanais, com o retorno da remuneração integral, a jornada de trabalho do servidor LUÍS CARLOS RUSSO, ocupante do cargo de Técnico, Classe 3, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 664408, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a partir da data da publicação desta Portaria.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único, inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor JOSÉ ANTÔNIO MARENGO ORSINI, matrícula SIAPE nº 3310385, ocupante do cargo de Pesquisador, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, deste Ministério, da antiga sede em Cachoeira Paulista/SP para a atual sede em São José dos Campos/SP (Processo nº 01250.059678/2017-76).

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único, inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor ANTÔNIO DONATO NOBRE, matrícula SIAPE nº 0663520, ocupante do cargo de Pesquisador, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, ambos deste Ministério (Processo nº 01250.023142/2017-12).

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6044, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º, inciso III da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, o disposto no parágrafo único, inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Orientação Normativa SEGEP/MP Nº 4, de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.045548/2017-56, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor EDUARDO EUGÊNIO FERREIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1702341, lotado na extinta Representação Regional do MCTIC no Nordeste - ReNE, para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, ambos deste Ministério.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6048, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º, inciso III da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, o disposto no parágrafo único, inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.045560/2017-61, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1824059, lotado na Representação Regional do MCTIC no Nordeste - ReNE, para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, ambos deste Ministério.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6049, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º, inciso III da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, o disposto no parágrafo único, inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Orientação Normativa SEGEP/MP Nº 4, de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.045563/2017-02, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora PAULA RAPHAELLA GUEDES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1651694, lotada na extinta Representação Regional do MCTIC no Nordeste - ReNE, para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, ambos deste Ministério.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6055, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º, inciso III da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, o disposto no parágrafo único, inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.045564/2017-49, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor PAULO ROBERTO MOREIRA MACIEL, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1702831, lotado na extinta Representação Regional do MCTIC no Nordeste (ReNE/MCTIC) para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, ambos deste Ministério.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 6057, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º, inciso III da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, o disposto no parágrafo único, inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Orientação Normativa SEGEP/MP Nº 4, de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.045556/2017-01, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor ELCIR TRINDADE VERO, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1466979, lotado na Representação Regional do MCTIC no Nordeste - RENE, para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, ambos deste Ministério.

GILBERTO KASSAB

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA**DESPACHO INTERNO**

Processo nº: 01250.021804/2017-10
Interessada : Lorena Vieira da Silva Santos
Assunto : **Licença para Capacitação**

Defiro a Licença para Capacitação à servidora LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Administradora, matrícula SIAPE nº 1787686, lotada na Divisão de Informações de Custos - DIINC da Coordenação de Contabilidade - COTAB, deste Ministério, para usufruí-la no período de 01/11/2017 a 27/01/2018, referente ao interstício de 18/05/2010 a 16/05/2015, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017**

Processo nº: 01250.005512/2016-59

Contrato nº: 02.0001.00/2017.

Contratada : Empresa City Service Segurança Ltda.

Objeto : **Prestação de serviços de Bombeiro Civil (brigadistas).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua em 1,168621715% o valor mensal atual do Contrato nº 02.0001.00/2017, passando de R\$ 266.816,88 (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 269.934,96 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), com efeitos financeiros a partir de 15 fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% do valor atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sexta do referido contrato.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2017

Processo nº 0.1200.000795/2015-57

Contrato nº 02.0014.00/2015 – ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de engenharia para operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e serviços eventuais, com fornecimento de mão de obra, material, peças e componentes de reposição, dos equipamentos e das instalações prediais elétricas (incluindo grupo gerador, estabilizadores e *no-breaks*), hidros sanitárias, de prevenção e combate a incêndio, SPDA, de ar condicionado, cabeamentos diversos (inclusive cabeamento estruturado e de telefonia), serviços de manutenção em obras civis, serralheria, esquadrias, marcenaria e gesso, do edifício sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, localizado na Esplanada dos Ministérios Bloco E, Brasília/DF, bem como em dependências ocupadas por demais unidades do MCTIC que poderão ser atendidas somente por serviços eventuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua em o valor mensal do contrato passando, dessa forma, valor mensal de R\$ 483.548,04 (quatrocentos e oitenta e três mil

quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) para R\$ 498.876,50 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), com efeito retroativo do reajuste, a partir de 1º de Maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS – As demais cláusulas do contrato em epígrafe permanecem inalteradas.

DOMINGO CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

REFERÊNCIA : Processo no 01250.049831/2017-57
INTERESSADA : IARA MARTINS DIAS
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora IARA MARTINS DIAS, matrícula SIAPE nº 0671801, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a contar de 25 de agosto de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 29/09/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003663/2015-87
INTERESSADO : LUIZ CARLOS SANTOS DE SANTANA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor LUIZ CARLOS SANTOS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 0673004, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Observatório Nacional - ON, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 24 de setembro de 2014, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de Emenda Constitucional 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGGP, 11/10/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01250.059819/2017-51
INTERESSADA : SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 809926, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a contar de 16 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 11/10/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Nº do Processo : 01250.060871/2017-50
Interessado : Dione Vitor dos Santos
Nº de Referência : Lei 8.112/90, art. 98, § 1º
Assunto : **Manutenção de horário especial ao servidor estudante**

De acordo.

Autorizo, a manutenção da concessão do horário especial para a servidora estudante DIONE VITOR DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 0451087, para o 2º semestre de 2017, de acordo com o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. em 12 de dezembro de 1990.

CGGP, 06/10/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
Coordenação de Planejamento e Avaliação	Ana Paula Sampaio Volpe	Ativo	14/06/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Planejamento e Avaliação	Ana Paula Sampaio Volpe	Ativo	21/06/2017 a 23/06/2017	3	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Planejamento e Avaliação	Ana Paula Sampaio Volpe	Ativo	31/07/2017 a 04/08/2017	5	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Planejamento e Avaliação	Ana Paula Sampaio Volpe	Ativo	24/08/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Planejamento e Avaliação	Ana Paula Sampaio Volpe	Ativo	08/09/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Planejamento e Avaliação	Ana Paula Sampaio Volpe	Ativo	12/09/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Planejamento e Avaliação	Ana Paula Sampaio Volpe	Ativo	15/09/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Planejamento e Avaliação	Ana Paula Sampaio Volpe	Ativo	18/09/2017 a 29/09/2017	12	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Avaliação	Denise Maria Karl	Ativo	01/07/2017 a 03/07/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Avaliação	Denise Maria Karl	Ativo	18/07/2017 a 19/07/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Avaliação	Denise Maria Karl	Ativo	20/09/2017 a 22/09/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Avaliação	Denise Maria Karl	Ativo	25/09/2017 a 29/09/2017	5	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social	Dmitry Dantas de Oliveira e Ribeiro	Ativo	30/09/2017 a 29/10/2017	30	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Divisão de Cadastro de Pessoal	Dulcimar Jatoba Azize	Ativo	01/12/2016 a 04/12/2016	4	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Divisão de Cadastro de Pessoal	Dulcimar Jatoba Azize	Ativo	14/12/2016 a 03/01/2017	21	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Divisão de Cadastro de Pessoal	Dulcimar Jatoba Azize	Ativo	13/03/2017 a 17/03/2017	5	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Divisão de Cadastro de Pessoal	Dulcimar Jatoba Azize	Ativo	20/03/2017 a 24/03/2017	5	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Divisão de Cadastro de Pessoal	Dulcimar Jatoba Azize	Ativo	06/04/2017 a 14/04/2017	9	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Divisão de Cadastro de Pessoal	Dulcimar Jatoba Azize	Ativo	18/08/2017 a 31/10/2017	75	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	Edmery de Lima Lins	Celetista	04/05/2017 a 05/05/2017	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	Edmery de Lima Lins	Celetista	10/07/2017 a 12/07/2017	3	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	Edmery de Lima Lins	Celetista	19/07/2017 a 21/07/2017	3	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	Edmery de Lima Lins	Celetista	24/07/2017 a 02/08/2017	10	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	Edmery de Lima Lins	Celetista	03/08/2017	1	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	Edmery de Lima Lins	Celetista	04/08/2017 a 14/08/2017	11	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Divisão de Administração Avançada	Irene de Sousa	Celetista	22/08/2017 a 24/08/2017	3	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas	Renata Guedes	Contrato Temporario	23/09/2017 a 01/10/2017	9	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas	Renata Guedes	Contrato Temporario	02/10/2017 a 15/10/2017	14	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação-Geral de Biomassas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	30/09/2017 a 28/10/2017	29	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação de Alteração de Características Técnicas	Sonia Valesca Menezes Monteiro	Celetista	09/09/2017 a 23/09/2017	15	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação de Alteração de Características Técnicas	Sonia Valesca Menezes Monteiro	Celetista	27/09/2017 a 11/10/2017	15	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 5950, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Concede a Progressão Funcional horizontal e vertical a servidores do quadro permanente deste Ministério.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, o uso de suas atribuições regimentais, consoante ao Art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal/Vertical, de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89.310/84, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 2017, aos servidores do quadro permanente deste Ministério, conforme relação em anexo.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Lista de servidores aos quais será concedida Progressão Funcional, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 2017

Administrador					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/padrão vigência 01/09/2017	
1788568	Camila Aparecida Corgosinho Ribeiro	B	I	B	II
1300472	Daniella Borges Silverio Ferreira	B	VI	C	I
1786869	Daniella Silva Cardoso	B	I	B	II
1580963	Giselle Coimbra de Oliveira	B	IV	B	V
1539211	Jaciara Miranda de Paula Batista	B	VI	C	I
1787686	Lorena Vieira da Silva Santos	B	I	B	II
1541133	Maria Izabel Melo de Araujo	B	IV	B	V
1606901	Renata Moraes Checcio	B	IV	B	V
1787221	Tatiane de Aguiar Silva Diniz	B	I	B	II
1624862	William de Souza Correa	B	II	B	III

Agente Administrativo					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/padrão vigência 01/09/2017	
1917380	Bruno Alves Cruz Luna Lins	A	V	B	I
1788797	Bruno Silva Cardoso	B	II	B	III
1788802	Carla Dourado Silverio da Silva	B	II	B	III
1541574	Cynthia Araujo Silva	B	IV	B	V
1536160	Debora Reges de Oliveira Cruz	B	VI	C	I
1539001	Eduardo Chin Ohtoshi	B	VI	C	I
1787542	Fernanda Telles dos Reis	B	II	B	III
1787003	Isabela Machado Mendes de Oliveira	B	II	B	III
1786887	Jeferson Charles Canzi de Souza Batista	B	II	B	III
1787576	Junio Wallton Andrade Garro	B	II	B	III
1829651	Leandro da Silva Cardoso	B	I	B	II
1681352	Livia Lins Cardoso Borges	A	IV	A	V
1787534	Luanna Martins Lopes	B	II	B	III
1786799	Marcos Lopes Ferreira	B	II	B	III
1761739	Maria Auxiliadora Rodrigues Dias	A	IV	A	V
1858325	Mario Celso Santana de Sa	B	I	B	II
1786639	Natalia Fernandes Matano	B	II	B	III
1807503	Patricia Aparecida da Cruz	B	I	B	II
1717181	Patricia da Silva de Santana	A	V	B	I
1786619	Paula de Sousa Lima	B	II	B	III
1625448	Paulo Rogerio Gomes Sampaio	B	IV	B	V
1913501	Pedro Paulo Silva Pereira	A	V	B	I
1797293	Roberta Victorino Soares	B	II	B	III
1911180	Romulo Rodrigues Flores Alves	A	IV	A	V
1911272	Vagner da Silva Pereira	A	V	B	I
1911252	Wanderson Moreira Fernandes	A	V	B	I

Agente de Telecomunicações e Eletricidade					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/padrão vigência 01/09/2017	
1609732	Alexandre Magnos de Souza Anjos	B	III	B	IV
1610979	Christopher Cangucu Iwamoto Visconde	B	III	B	IV
1539143	Denis Lima Ferreira	B	VI	C	I
1536331	Ede Carlos Goncalves Mendes	B	V	B	VI
1536351	Gladstone de Castro de Moraes	B	VI	C	I
1614578	Herberth Loiola Castro	B	IV	B	V
1507594	Juraci Gontijo Coelho	B	IV	B	V
1552478	Leandro Pedro de Lima	B	IV	B	V
1536561	Lorena Ribeiro Cardoso	B	VI	C	I
1536837	Sebastiao Amaro de Sousa Junior	B	VI	C	I
1594812	Thiago Rizza Silva	B	IV	C	I

Analista Técnico-Administrativo					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/padrão vigência 01/09/2017	
1819443	Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano	B	I	B	II
1787592	Aline Guimarães Nascimento	B	II	B	III
1787720	Anderson Zanati Dultra	B	II	B	III
1557340	Andreia Araujo Portella	B	II	B	III
1786758	Argelia Diniz Schramm	B	II	B	III
1765228	Denise Alves Manrique Segura	A	V	B	I
1765026	Djenane de Oliveira Pimentel	B	II	B	III
1826265	Fatima de Araujo Soares Bikic	B	I	B	II
1787953	Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele	B	II	B	III
1638232	Igor de Freitas Vasconcelos	B	I	B	II
1787785	Jainara Martins Nunes Araujo	B	I	B	II
1746807	Jane Braga Pinto Pedroso	B	II	B	III
1701553	Joyce Paula Barbosa	B	II	B	III
1760227	Keyla Ribeiro Gomes	B	II	B	III
1787956	Pedro Luis Barreto Vianna Rocha	B	II	B	III
1788058	Pericles Teodoro Marques da Silva	B	II	B	III
1788742	Rauf Oliveira Souza	B	II	B	III
1659933	Raysa Sales da Costa Morais	B	II	B	III
1787658	Tiago Manzan Ferreira	B	II	B	III
1710042	Vanessa Andrade de Mendonça Coimbra	B	I	B	II
1780485	Wilma de Meireles Ferreira Azevedo	B	II	B	III

Arquivista					
Matr. Siape	Nome	Classe padrão anterior	Classe/padrão vigência 01/09/2017		
1787838	Daniel Damacena Ferreira	B	I	B	II
1424471	Fernando Franca e Gomes de Miranda	B	II	B	III
1787375	Regina Francisca Pereira	B	II	B	III
1788604	Wellington de Moraes Sousa	B	II	B	III

Bibliotecária					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/padrão vigência 01/09/2017	
1690556	Lorena Nelza Ferreira Silva	B	I	B	II

Contador					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/padrão vigência 01/09/2017	
1593528	Caroline Bezerra Sousa	B	II	B	III
1478093	Fabiola Dantas de Oliveira Tobias	B	II	B	III
2536346	George Diogo Alcantara Barbosa	B	II	B	III
2536642	Herbet Ferreira Pontes	B	II	B	III
1536275	Marcel Okubo	B	VI	C	I
1788097	Silvia Lenita Moeller	B	I	B	II

Economista					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/padrão vigência 01/09/2017	
1668873	Ana Paula Prestes da Costa	A	V	B	I
1539655	Cristiane Ribeiro de Souza	B	VI	C	I
1799925	Dilcimar Ferreira Rezende de Mello	B	I	B	II
1598961	Fernando Cezar Cysne Furquin	B	III	B	IV
1787509	Flavio de Carvalho e Silva	B	II	B	III
1310554	Giordano Almeida de Azevedo	B	VI	C	I
1550854	Jailson Alonso de Souza	B	V	B	VI
1524087	Marcelo Romao Manhaes de Azevedo	B	II	B	III
1581465	Natalia Froemming	B	IV	B	V
1680009	Priscila Oliveira Pires	B	II	B	III
1779089	Thales Marcal Vieira Netto	B	I	B	II

Engenheiro					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/padrão vigência 01/09/2017	
1539980	Areno Pires Filho	B	V	B	VI
1556534	Flavio Ferreira Lima	B	V	B	VI
1556466	Eli Faria Vicari	B	III	B	IV
1556294	Erick Vinicius Oliveira Moraes	B	V	B	VI
1536551	Vagner de Carvalho Costa	B	VI	C	I

Engenheiro de Operações					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/padrão vigência 01/09/2017	
1539576	Aldenne Flave de Silverio e Oliveira	B	VI	C	I
1536805	Lincoln Jose Ribeiro	B	V	C	I

Psicólogo					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/padrão vigência 01/09/2017	
1787039	Joelma Maria de Sousa Bezerra Feitosa	B	II	B	III
1828561	Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva	B	I	B	II

Técnico de Contabilidade					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/padrão vigência 01/09/2017	
1798308	Aloisio Ezequiel dos Santos	B	I	B	II
1539601	Anderson Moreira de Farias	B	VI	C	I
1339739	Marcelene Cardoso Martins	B	VI	C	I
1109699	Maria Soneide Moreira Rodrigues	S	I	S	II
1788805	Patricia Cristina Moreira Veloso	B	II	B	III

Técnico em Comunicação Social					
Matr. Siape	Nome	Classe/padrão anterior		Classe/padrão vigência 01/09/2017	
1606789	Ademir de Almeida Brito	B	IV	B	V
1790117	Adriano de Sa Godoi	B	II	B	III
1788416	Joao Eduardo Matos Sena	B	II	B	III
1684545	Renata Cristina Marques Maia	B	II	B	III

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA
AVANÇADA S.A****PORTARIA Nº 62, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERINO GUILHERME DE ANDRADE, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 1993359, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 039/2017, mantido com a empresa INFRATI INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JORGE LUIS DE FRAGA, CPF nº 366.623.800-91, Mat. SIAPE nº 1240085, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 63, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MATEUS AUGUSTO FASSINA SANTINI, CPF nº 829.723.030-91, Mat. SIAPE nº 1981931, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 035/2017, mantido com a empresa ABS GROUP SERVICES DO BRASIL LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor CHRISTIAN HUBERT, CPF nº 002.789.860-13, Mat. SIAPE nº 2759953, cargo Técnico em Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 64, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TATIANA COSTA, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 038/2017, mantido com a empresa RCC SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor EDUARDO AUGUSTO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 018712282, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada/Gerente de departamento Geral de SMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Ordenador de Despesas

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

A diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, nomeada pela Portaria nº. 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº. 5147, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para apreciar as prestações de contas apresentadas pelas fundações de apoio, referentes aos contratos firmados com o Ibict, na forma estabelecida no Art. 11 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

- I. Gilberto Domingos do Carmo (presidente)
- II. Alexandre Alves da Silva
- III. Antônia de Maria Alves de Sousa
- IV. Virgínia Ferreira da Silva Castro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict, nomeada pela Portaria nº 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº. 5147, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI Ibict 2015, considerando suas revisões, até a elaboração final do novo PDTIC do Ibict 2017-2018;

Parágrafo único. O PDTI revisado pode se encontrado no endereço eletrônico disponível: <http://www.ibict.br/sobre-o-ibict/plano-diretor-de-ti>;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict, nomeada pela Portaria nº 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº. 5147, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º: Fica instituído o Comitê de Governança em TIC do IBICT, o qual será composto pelos membros, representantes de suas devidas áreas, conforme abaixo:

- Cecilia Leite Oliveira - Diretoria - Presidente do comitê;
- Arthur Fernando Costa - CGNP - Suplente Diretoria;
- Tiago Emmanuel Nunes Braga - Suplente CGNP
- Lena Vania Ribeiro Pinheiro - COEPE
- Rosali Fernandes de Souza - Suplente COEPE
- Marcos Pereira de Novais - CGTI
- Alexandre Faria de Oliveira - Suplente CGTI
- Lilian Maria Araújo de Rezende Alvares - CGPC
- Bianca Amaro de Melo - Suplente CGPC
- Reginaldo de Araújo Silva - COADM
- Alexandre Alves da Silva - Suplente - COADM
- José Luis dos Santos Nascimento - COPAV
- Virginia Ferreira da Silva Castro - Suplente COPAV

Parágrafo único. Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares serão representados por seus suplentes eventuais formalmente designados.

Art. 2º Compete ao Comitê de Governança:

I - promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;

II - institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;

III - promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;

IV - garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

V - promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

VI - promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

VII - aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

VIII - supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

IX - liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;

X - estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

XI - aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

XII - emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e

XIII - monitorar as recomendações e orientações deliberadas por este Comitê.

Art. 3º Compete à equipe técnica, instituída pela CGTI, submeter ao Comitê proposta de Regimento Interno, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º O Coordenador Geral da CGTI comporá o núcleo técnico do Comitê de Governança, fornecendo subsídios para a tomada de decisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IbiCT, nomeada pela Portaria nº 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº. 5147, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como membros titulares da equipe técnica responsável pela elaboração da Política de Governança em Tecnologia da Informação do IBICT:

- Marcos Pereira de Novais - Líder da equipe;
- Leandro da Rosa Marshall;
- Reginaldo Araújo da Silva;
- Tainá Batista de Assis; e
- Virgínia Castro.

Art. 2º A indicação dos servidores para a composição da equipe técnica segue a deliberação favorável do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (COGETI) do IBICT tomada em reunião realizada no último dia 27 de setembro de 2017, no Instituto por seus membros presentes.

Art. 3º A equipe técnica tem o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar a proposta de Política de Governança em Tecnologia da Informação do IBICT ao COGETI.

Art. 4º A equipe técnica nomeada nesta Portaria será dissolvida de suas funções quando publicada a Política de Governança em Tecnologia da Informação do IBICT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, nomeada pela Portaria nº. 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº. 5147, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Alexandre Faria Oliveira, matrícula SIAPE nº 2002052 e Henrique Denes Hilgenberg Fernandes, matrícula SIAPE nº 1258412, para atuarem, respectivamente, como Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo nº 01302.000288/2017-37

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP,

Objeto: Desenvolvimento de metodologia para formulação de políticas, planos e programas de curto prazo para a Área Metropolitana de Brasília, com a disponibilização de instrumentos de apoio ao processo de tomada de decisões

Parágrafo Único: São atribuições do Fiscal de contrato auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, nomeada pela Portaria nº. 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº. 5147, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE nº 1701322, Virgínia Ferreira da Silva Castro, matrícula SIAPE nº 1576774, e Daniela Abrahams Pinto da Cunha, matrícula SIAPE nº 1320455, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo nº 01302.000186/2017-11

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP,

Objeto: Modelo de integração de informações e comunicações para subsidiar ações operacionais com vistas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do transporte hidroviário e ferroviário

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§ 2º: São atribuições do Fiscal de contrato auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, nomeada pela Portaria nº. 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCTIC nº. 5147, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ramón Martins Sodoma da Fonseca, matrícula SIAPE nº 2450885, Gislaine Russo de Moraes Brito, matrícula SIAPE nº2001253, e Margaret de Palermo Silva, matrícula SIAPE nº 0673460, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo nº 01302.000288/2017-37

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP,

Objeto: Projeto de pesquisa e desenvolvimento de integração de informações para processos de fiscalização do Sistema Vigiaagro – MAPA.

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§2º São atribuições do Fiscal de contrato auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO**PORTARIA Nº 34, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017****DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº14/2017, Processo Administrativo SEI nº 01201.000157/2017-98, celebrado entre o Instituto Nacional do

Semiárido- INSA e LCMR Comércio de Papelaria LTDA-ME., cujo objeto é Aquisição de água mineral em garrafão e vasilhames plásticos de 20 (vinte) litros. A Comissão é composta por servidores lotados no INSA.

I- GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: José Rafael Ayres da Motta
CPF: 019.589.567-32
Matricula SIAPE: 1466993
- b) Substituta: Inesca Cristina Malaquias Pereira
CPF: 049.433.154-29
Matricula SIAPE: 1824112

II- FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: João Bosco dos Santos
CPF: 153.869.881-15
Matricula SIAPE: 671402
- b) Substituta: Maria do Carmo Freire Soares
CPF: 019.726.754-86
Matricula SIAPE: 2044585

III- FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Giuseppe Roncali de Meneses Paiva
CPF: 065.503.254-12
Matricula SIAPE: 1992071
- b) Substituto: Izidoro Pereira da Silva Junior
CPF: 005.818.451-10
Matricula SIAPE: 1704862

Art. 2º -O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria INSA de nº 007/2017, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 06 de 31 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRES NATURAIS****PORTARIA Nº 6040, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 13/2017**, tendo por objeto a prestação de serviço de fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, devidamente lacrados, para atender às demandas do CEMADEN, firmado com a empresa JOÃO FRANCISCO DUARTE-ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2016, Processo nº 01250.037805/2017-8, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO:

- A) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II- FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 6064, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 14/2017, tendo por objeto a prestação de serviços de mão de obra de Apoio Operacional e Supervisão do Apoio Operacional, para atender as demandas do CEMADEN, firmado com a empresa GMS Serviços Terceirizados Eireli-ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2017, Processo nº 01250.028995/2017-41, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO:

- A) Titular: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 040.910.126-55
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II- FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 6065, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2017, tendo por objeto a prestação de serviços de mão de obra de recepção, para atender as demandas do CEMADEN, firmado com a empresa GMS Serviços Terceirizados Eireli-ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2017, Processo nº 01250.028995/2017-41, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO:

A) Titular: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 040.910.126-55
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

B) Substituto: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II– FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**PORTARIA Nº 37, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 1º, inciso XXIV, da Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, resolve:

Art.1º Designar Comissão Interna para avaliar o pedido de Emergência para a Pesquisadora Elisa Maria Baggio Saitovitch. O prazo para apresentação do resultado da avaliação pela Comissão será de 30 dias.

Art.2º CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Alfredo Miguel Ozorio de Almeida
Gilvan Augusto Alves
Nelson Pinto Neto

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral**

